

agrupamento
de escolas de
rio tinto nº3



Regime Geral de Proteção de Dados



INTRODUÇÃO:

A partir de 25 de maio de 2018 passa a ser aplicável o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais – Regulamento nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares e que se aplica diretamente a todas as entidades que procedam ao tratamento desses dados, em qualquer Estado membro da União Europeia, nomeadamente Portugal.

O objetivo desta comunicação é dar a conhecer as novas regras aplicáveis ao tratamento dos seus dados pessoais, os direitos que lhe assistem, assim como informar de que forma podem gerir, diretamente e de forma simples, os respetivos consentimentos.

No âmbito e para efeitos dos serviços que prestamos, o Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 (AERT3), na medida em que determina os meios de tratamento e as finalidades, é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos alunos/encarregados de educação, trabalhadores e colaboradores e é o garante por assegurar a proteção da sua privacidade, atuando em conformidade com a lei e o novo Regulamento.

ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS:

Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3

ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS DA DGESTE:

No âmbito da implementação do RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados), publicita-se o nome e contactos do Encarregado de Proteção de Dados da Direção de Serviços Regional do Norte à qual este Agrupamento de Escolas pertence:

DSRN: Esmeralda Diegues Nascimento

rgpd.dsrn@dgeste.mec.pt

Telefone:225 191 900

Morada: Rua António Carneiro, 98, 4349-003 Porto

DEFINIÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

(«dados pessoais») qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do respetivo suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável a pessoa que possa ser identificada direta ou indiretamente, designadamente por referência a um número de identificação ou a um ou mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, económica, cultural ou social; artº3 alínea a) do RGPD.

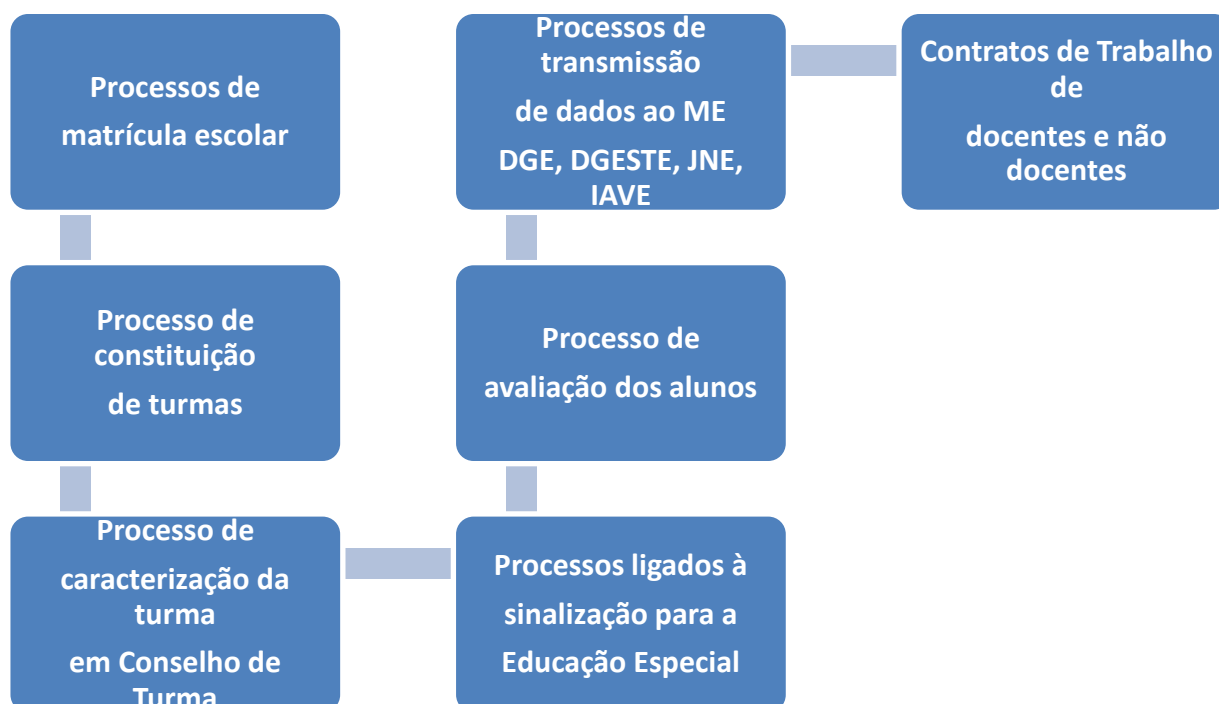
QUAIS OS DADOS PESSOAIS:

Dados pessoais dos alunos/pais e/ou encarregados de educação

Dados pessoais dos trabalhadores (pessoal docente, não docente e agentes educativos)

Dados pessoais dos colaboradores

FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS DADOS:



TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

Enquanto profissionais de uma instituição com responsabilidades na segurança dos alunos e dos adultos, é importante que todos os colaboradores adotem as medidas necessárias para proteger os sistemas de dados e de informação contra acesso não autorizado, danos, perdas, abusos e roubo.

1. Finalidades do tratamento dos dados recolhidos

O Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 tratará os dados estritamente necessários para as seguintes finalidades específicas:

- Finalidades que resultam de obrigações legais perante o Ministério da Educação ou qualquer outra entidade com autoridade legal.
- Finalidades que resultam de atividades essenciais à prestação de serviços do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3:
 - Gestão de horários (horários laborais; horários de serviços; horários de atividades letivas e horários de turmas; ...);
 - Gestão de listas de alunos por turma;

- Gestão de listas de inscrição em disciplinas optativas ou opcionais;
- Gestão de listas de inscrição em atividades extracurriculares;
 - Gestão de informações relevantes sobre questões de saúde para garantir a adequação de medidas preventivas, logísticas ou de apoio (por exemplo: intolerâncias alimentares, para confeção adequada de refeições fornecidas na cantina; condições físicas que afetam a mobilidade, para correto acompanhamento e definição de espaços e equipamentos de apoio; quaisquer patologias ou estados de saúde que requeiram atuação e/ou formação específica; ...);
 - Gestão de informações relativas a alunos com necessidades educativas especiais, para enquadramento e implementação de medidas educativas;
 - Gestão de informações no âmbito da Ação Social Escolar;
 - Gestão de informações relevantes no âmbito de processos pedagógicos/administrativos de alunos;
 - Gestão de informações relevantes no âmbito de processos individuais do pessoal docente e não docente;
 - Gestão de contactos (morada, telefone, telemóvel, correio eletrónico) para o estabelecimento de comunicações necessárias;
 - Gestão de dados para efeitos de faturação de serviços e/ou produtos;
 - Gestão de informação dos alunos, relativa à autorização de entrada/saída da Escola e/ou das pessoas com autorização de recolha dos mesmos;
 - Gestão de informação de pessoas/entidades que acedam à Escola, para efeitos de segurança e controlo de acessos ao recinto escolar;
 - Gestão de informação de utilizadores das plataformas digitais disponibilizadas pelo Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 (GIAE;TEAMS; ...).
- Finalidades que resultam de atividades sobre as quais deverá existir consentimento prévio do utilizador:
 - Gestão de fotografias e vídeos recolhidos em atividades do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3;
 - Gestão de dados no âmbito de divulgação ou publicação de notícias/reportagens em plataformas disponibilizadas pelo Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 (página de internet; jornais escolares; facebook ...);
 - Gestão de dados no âmbito de divulgação ou publicação de notícias/reportagens em meios de comunicação social;

2. Prazo de conservação

O Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 conservará os dados dos utilizadores, cumprindo os prazos estipulados pela legislação em vigor.

3. Direitos dos utilizadores

Em qualquer momento, os utilizadores poderão, nos termos previstos na legislação em vigor:

- Aceder aos seus dados;
- Solicitar a retificação ou eliminação dos mesmos;

- Manifestar oposição ou limitação ao tratamento destes;
- Requerer a portabilidade dos mesmos.

Em qualquer momento os utilizadores poderão apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), caso considerem infringidos os pressupostos da presente Política de Privacidade e demais direitos previstos na legislação aplicável sobre proteção de dados.

4. Revogação do consentimento

A todo o momento, sem efeitos retroativos, os utilizadores poderão revogar a cedência dos seus dados e/ou o tratamento dos mesmos através dos meios citados no ponto 7.

5. Medidas de proteção dos dados pessoais

O Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 possui meios e procedimentos para a proteção e conservação dos dados pessoais informatizados, nomeadamente através da aplicação de tecnologias para proteção de sistemas informáticos (*firewall*; antivírus; sistemas de cópia de segurança; ligações encriptadas, acessos reservados, utilizadores credenciados, redes informáticas com acesso encriptado; ...). Acresce que os prestadores de serviços de plataformas digitais utilizadas pelo Agrupamento cumprem igualmente os requisitos de segurança anteriormente elencados e os demais exigidos pela lei em vigor.

No que respeita aos dados pessoais conservados em papel, os mesmos encontram-se arquivados em espaços de acesso restrito e/ou fechados.

6. Alterações à Política de Privacidade

Em qualquer momento o Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3 reserva-se o direito de atualizar a presente Política de Privacidade na sequência de alterações à legislação sobre a proteção de dados, dando conhecimento expresso aos respetivos utilizadores.

7. Esclarecimentos da Política de Privacidade do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3

Para quaisquer questões relacionadas com a presente Política de Privacidade estão disponíveis os seguintes meios:

- Presencialmente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento;
- Por endereço de correio eletrónico: secundaria@aert3.pt;
- Via correio postal: Tv. da Cavada Nova, s/n 4435-162 RIO TINTO

NORMATIVOS:

Regulamento Geral Proteção de Dados (RGPD) Lei 58/2019 de 8 de Agosto, (proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados)

Resolução do Conselho de Ministros nº 41/2018 de 28 de março (requisitos técnicos das redes e sistemas de informação)

Documento de apoio à implementação do RGPD (Documento da dgteste)

Se pretender saber mais sobre o GDPR, pode aceder ao site:

<https://www.portaldodpo.pt/funcoes-do-dpo/>